



Município da Marinha Grande

EDITAL N.º 4/DRH/2026

PAULO JORGE CAMPOS VICENTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

---- **TORNA PÚBLICO**, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o seu **DESPACHO N.º 4/DRH/2026, de 14 de janeiro**, com a epígrafe “**Despacho n.º 3/DRH/2026 - Delegação de competências na Chefe da DCP – Retificação**”, cujo conteúdo se passa a reproduzir: -----

----“1. *Considerando que:* -----

1.1 *Através do despacho n.º 2/DRH/2026, de 8 de janeiro, designei em regime de substituição, com efeitos a 9 de janeiro de 2026, a licenciada Ana Isabel da Cunha Gomes, na qualidade de Chefe da Divisão de Contratação Pública (DCP); -----*

1.2 *Nessa sequência, e tendo em vista os princípios de aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado, foi proferido ato administrativo de delegação de competências na referida dirigente; -----*

1.3 *Todavia, verifica-se lapso material na decisão no que respeita à produção de efeitos, porquanto ficou expresso o dia 9 de fevereiro de 2026, quando era clara intenção que o despacho produzisse efeitos à data de início de funções, isto é, 9 de janeiro de 2026; -----*

1.4 *Nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato; -----*

1.5 *Conforme resulta do n.º 2 do mesmo preceito, a retificação produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado; -----*

----2. **Determino**, ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, e com efeitos retroativos, que se proceda à retificação do teor do Despacho n.º 3/DRH/2026, de 8 de janeiro, sob a epígrafe “**Delegação de competências na Chefe da Divisão de Contratação Pública**”, nos seguintes termos: -----

----Onde se lê: -----

----<< O presente despacho produz efeitos a 9 de fevereiro de 2026.>> -----

----deve ler-se: -----

----<< O presente despacho produz efeitos a 9 de janeiro de 2026.>> -----

----3. **Cumpra-se com o disposto no artigo 56.º, n.º 1 do RJAL, dando ao presente despacho a devida publicidade.**” -----

----Para que conste, se passa o presente Edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da internet do Município. -----

----Paços do Município de Marinha Grande, catorze de janeiro de dois mil e vinte e seis. -----

O Presidente da Câmara,

(Paulo Jorge Campos Vicente)